



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 64/2025.

Súmula: *"Indicação de um motorista exclusivo para o CRAS, nos termos em que se especifica".*

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Indicação de um motorista exclusivo para o CRAS, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Considerando que o CRAS possui muita demanda e hoje não possui um motorista exclusivo, apenas é cedido pela educação para prestar socorro quando necessita, solicita que seja indicado um motorista fixo que fique a disposição do CRAS durante todo o expediente.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendida pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 24 de março de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR